Brasília, 12 de setembro de 2017.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 13**

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa NCT acerca dos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 5/2017 - UASG 201057, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual aquisição, de soluções de segurança de redes compostas de *firewall* corporativo e multifuncional para prover segurança e proteção da rede de computadores, contemplando gerência unificada com garantia de funcionamento pelo período de 60 (sessenta) meses, incluindo todos os *softwares* e suas licenças de uso, gerenciamento centralizado, serviços de implantação, garantia de atualização contínua e suporte técnico durante o período de garantia com repasse de conhecimento da solução a fim de atender às necessidades dos contratantes.

Considerando que o esclarecimento trata-se de exigência estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão n.º 5/2017, o assunto foi submetido à análise e manifestação da Área Técnica.

**ESCLARECIMENTO SOLICITADO:**

“21) Considerando o contido no item 2.7.7 do Termo de Referência, entendemos que o material oficial de treinamento do fabricante poderá estar redigido na língua inglesa e a sessão de treinamento deverá ser realizada em língua portuguesa. Está correto o nosso entendimento?

22) Considerando o contido nos itens 2.7.6  e 2.7.7 do Termo de Referência, onde estipulam que deve ser utilizado material oficial de treinamento do fabricante e que deverá ser disponibilizada a documentação didática em papel impresso e mídia digital, questionamos a necessidade da documentação didática em papel impresso, pois trata-se de material a ser importado e de alto custo frente a já prevista entrega do material em mídia digital, que não requer transporte e é de fácil distribuição e leitura em computadores. O volume de apostilas em papel impresso será muito grande, já que para cada lote estão previstos apostilas nas quantidades : LOTE 1: 640 apostilas, LOTE 2: 110 apostilas, LOTE 3: 430 apostilas, LOTE 4: 195 apostilas e LOTE 5: 65 apostilas. O valor estimado de aproximadamente R$7 milhões de reais em treinamento já demonstra que os custos estão muito altos e grande parte por conta do material ter que ser entregue impresso. Tendo em mente essas considerações e o ônus envolvido na entrega de material impresso (apostilas), entendemos que a entrega de material didático poderá ser realizada apenas em mídia digital. Está correto o nosso entendimento?

23) Considerando que a solução a ser ofertada para todos os lotes busca atender demandas da rede corporativa da administração pública e que tais demandas envolvem a proteção de todos os elementos que utilizam os serviços de rede, tais como estações de trabalho, notebooks, servidores, dispositivos móveis e outros dispositivos, entendemos que os requisitos de proteção exigidos nos itens 2.3.7 e 2.4.7 devem ser atendidos para todos e quaisquer elementos ou dispositivos que utilizem os serviços da rede, inclusive para os dispositivos citados no item 2.1.54.1. Está correto o nosso entendimento?

24) Considerando a resposta ao questionamento 20 enviado por nós e a sua resposta:  **RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA: “***Em função da diversidade de possibilidades de atendimento ao item de gerência, optou-se por permitir o fornecimento de solução em diversas formas, conforme estabelecido nos itens 2.2.1.1, 2.2.1.2 e 2.2.1.3 do Anexo B do Termo de Referência. Dessa forma, cabe a licitante escolher e compatibilizar a forma que entenda ser adequada.*”, entendemos que a exigência do item 7.8. “A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de não aceitação.”, entendemos que a proposta comercial para os itens de gerenciamento centralizado de cada lote, apesar de ser permitido o fornecimento de soluções em diversas formas, deverá apresentar apenas uma opção de preço para cada item respectivo. Está correto o nosso entendimento?”

**RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA:**

*““****21 -*** *Resposta: O entendimento está correto, desde que os materiais de apoio ao material oficial do fabricante estejam em língua portuguesa (slides do curso, instruções, complementações etc).*

***22 -*** *Resposta: O entendimento está incorreto. Atenham-se ao item 2.7.6 do Anexo B do Termo de Referência.*

***23 -*** *Resposta: Não está correto o entendimento. A solução ofertada deve atender as funcionalidades estabelecidas nos itens 2.3.7 e 2.4.7 do Anexo A – Termo de Referência do Pregão no 5/2017. De forma independente desses itens 2.3.7 e 2.4.7, a mesma solução deve atender o estabelecido no item 2.1.54.1**. Assim, não existe a exigência de atendimento cumulativo ou combinado dos itens 2.3.7 / 2.4.7 e do item 2.1.54.1 do Anexo A – Termo de Referência do Pregão no 5/2017.*

***24 -*** *Resposta: O entendimento está correto. Cada item deverá ter uma única cotação, sem alternativas de preço, conforme item 7.8 indicado no questionamento da licitante.""*

Dessa forma, o Pregoeiro entende que os esclarecimentos foram devidamente prestados pela Área Técnica, ao tempo em que se mantém à disposição para outros esclarecimentos que porventura sobrevierem.

***ABDIAS DA SILVA OLIVEIRA***

Pregoeiro